

GAB DEP JURAILTON SANTOS



PROJETO DE LEI N°

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DO INSTITUTO SOCIAL ANA MARIA SANTOS - INSTITUTO MÃEZONA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI - BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Estadual do Instituto Social Ana Maria Santos - Instituto Mãezona, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.715.907/0001-11, com sede administrativa na Rua Velha do Natal, nº 101 - Bomba, CEP: 42802-661; Salvador - Bahia; foro no município Camaçari - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

Deputado Jurailton Santos.

Republicanos

GAB DEP JURAILTON SANTOS



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a atuação do Instituto Social Ana Maria Santos - Instituto Mãezona, que vem promovendo ações de assistência social, saúde mental e fomento ao empreendedorismo feminino.

O Instituto Social Ana Maria Santos - Instituto Mãezona vem trabalhando em ações de acolhimento familiar, desenvolvimento e combate à pobreza, cuidado com crianças e adolescentes e fortalecimento feminino por meio de ações que promovam a independência financeira e emocional de mulheres. Atua no desenvolvimento social e educativo, promovendo para tanto oficinas, mostras, seminários, fóruns, eventos esportivos, folclóricos, recreativos e teatrais, bem como formação e capacitação profissional, geração de renda e promoção da economia solidária.

O Instituto Social Ana Maria Santos - Instituto Mãezona, se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Estadual 6.670/94 que dispõe sobre a Utilidade Pública, sendo, portanto, uma entidade sem interesse pecuniário que promove ações filantrópicas e sociais.

Mister registrar que este requerimento de utilidade pública se encontra instruído com os documentos necessários, de acordo com o art. 1º da Lei Estadual 6.670/94.

Diante do exposto, contamos com o entendimento dos nobres pares para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Jurailton Santos

Republicanos

Quadro de Assinaturas

Assinado por JURAILTON DE SOUSA SANTOS em 11/03/2024 11:38

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202413E964>

